



## A Letalidade da Pessoa Negra no Brasil Agregada a Necropolítica

### Necropolitics Added to the Lethality of Black People in Brazil

Gabriela Diniz Ferreira<sup>1</sup>  
Kailane Ferreira Prestes<sup>2</sup>  
Jordeanes do Nascimento Araújo<sup>3</sup>

#### RESUMO

O presente artigo buscou estudar e analisar sobre a letalidade da pessoa negra no Brasil e como a Necropolítica está agregada a tal condição, baseia-se em autores como Achille Mbembe, Antônio Guimarães e em obras e autores que foram discutidos durante a disciplina de Cultura Afro, tal como outras fontes. A partir da temática da letalidade, amparamos o estudo no conceito de Necropolítica, estando essa associada ao racismo estrutural e na criminalização da população negra e periférica do Brasil, intitulada como “a política de morte”, baseia-se não apenas por uma instrumentalização da vida, mas sim pela destruição total dos corpos, quem deve morrer e quem deve viver (corpos marginalizados são considerados inimigos do Estado). Foi analisado ainda o contexto no qual o preconceito contra a população negra se instaura, como algo já enraizado e mascarado na sociedade.

**Palavras-chave:** Letalidade; Necropolítica; Racismo Estrutural; Democracia Racial.

#### ABSTRACT

This article seeks to study and analyze the lethality of black people in Brazil and how Necropolitics is associated with this condition. It is based on authors such as Achille Mbembe, Antônio Guimarães and works and authors that were discussed during the Afro Culture discipline, as well as other sources. From the theme of lethality, we support the study on the concept of Necropolitics, which is associated with structural racism and the criminalization of the black and peripheral population of Brazil, entitled “the politics of death”, is based not only on an instrumentalization of life, but rather by the total destruction of bodies, who must die and who must live (marginalized bodies are considered enemies of the State). The context in which prejudice against the black population is established will also be analyzed, as something already rooted and masked in Society.

**Keywords/Palabras clave:** Lethality; Necropolitics; Structural Racism; Racial Democracy.

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Pedagogia no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. E-mail: [gabrielaferriramatt@gmail.com](mailto:gabrielaferriramatt@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Pedagogia no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. E-mail: [ferreirakailane68@gmail.com](mailto:ferreirakailane68@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de São Paulo – UNESP. Professor de Antropologia no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. E-mail: [jordeanes@ufam.edu.br](mailto:jordeanes@ufam.edu.br)



## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objetivo deste trabalho é contribuir para o conhecimento e reflexão acerca da letalidade de pessoas negras no Brasil e como a Necropolítica está agregada a tal condição. A necropolítica, intitulada como “a política de morte”, segundo Achille Mbembe, baseia-se não apenas por uma instrumentalização da vida, mas sim pela destruição total dos corpos, quem deve morrer e quem deve viver (corpos marginalizados são considerados inimigos do estado). A necropolítica hoje, está designada principalmente sobre a população pobre e negra no Brasil, constituindo-se as principais vítimas de violência urbana e alvos prediletos dos homicidas e dos excessos policiais.

Um dos fatores responsáveis pela letalidade da pessoa negra é a violência policial, que a cada dia é normalizada e vista como um “bem” para a sociedade. Vemos na mídia diversas situações relacionadas a morte de pessoas negras sendo executadas por “missões policiais” que nem sempre são debatidas ou trazidas com verdades, tendo fatos encobertos ou distorcidos pela mídia, que nem sempre está a favor da minoria, fazendo com que a vítima seja a culpada e o agressor inocente.

No Brasil, o elevado índice de violência letal que ocorre com pessoas negras de todas as faixas etárias, o preconceito e a discriminação atravessam o país. Segundo algumas reportagens, quase 90% das pessoas mortas por policiais em 2023 eram negras, jovens entre 18 a 29 anos são as principais vítimas das polícias no país. Conforme reportagem da Rádio Senado, “o Atlas da Violência 2024, que traz os dados de morte por homicídio no país em 2022, revelou que 76,5% tiveram como vítima pessoas pretas e pardas”, indica ainda que, jovens representam metade das vítimas de homicídio no país”, em 2022, “para cada pessoa não negra assassinada no Brasil, 2,8 negros foram mortos”.

A reportagem da rádio agência, afirma que “a cada quatro horas, uma pessoa negra foi morta pela polícia. Os pesquisadores afirmam que a violência da polícia tem cor, idade e endereço”. Em 2024, a cidade de São Paulo vive uma “explosão de mortes em ações policiais”, é registrado o dobro de 2023 (havendo uma alta de 78% nas mortes), sendo dois terços dos mortos, pessoas negras (com uma porcentagem de 64%), registrado pela reportagem do jornal Folha de S. Paulo “Letalidade policial paulista dispara e 2024: a cada três mortos, dois são



pessoas negras”. Tais índices, expressam o abismo racial que estrutura o país, o que reduz, paulatinamente, a expectativa de vida dessa parcela da sociedade.

A letalidade está ainda ligada a fatores como o preconceito e a discriminação (ambos condicionadas ao racismo). Quando analisamos os dados que refletem as condições de vida e mortalidade da população negra, temos uma alarmante questão explícita, o amplo e diversificado leque de manifestações da discriminação racial que os atinge. O racismo, seja estrutural ou institucional, é um “problema” que assola o Brasil, chega até mesmo a se confundir com a história do país. Contudo, propõe-se analisar, através deste artigo, as interações entre a letalidade da pessoa negra e a necropolítica no Brasil.

## **A LETALIDADE DA PESSOA NEGRA NO BRASIL AGREGADA A NECROPOLÍTICA: O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA**

Entre o século XV e XVI, período marcado pelo início do processo de colonização e pela chegada dos portugueses, o preconceito fíndou suas raízes através da dominação do português sobre o africano, onde demarca-se uma diferenciação simbólica e concreta que reflete até os dias de hoje. O europeu como modelo etnocêntrico reverbera fortemente, até os dias de hoje, no ideário da população brasileira.

Nesse contexto, a letalidade da pessoa Negra no Brasil é um reflexo bárbaro das excessivas desigualdades sociais e raciais que estruturam o país desde o período colonial. Tal violência está vigente nas grandes relações de homicídios, nas mortes ocasionadas por intervenções policiais e na negligência de políticas públicas. Debater sobre a letalidade da pessoa Negra no Brasil não é puramente, referir-se a números, mas evidenciar as raízes históricas do racismo estrutural, compreendendo como ele se manifesta em nosso cotidiano.

Compreendemos como um dos fatores, a Necropolítica, um instrumento poderoso para que se compreenda como estruturas de poder global e local perpetuam a violência, a exploração e a desigualdade. Não se entende o que é necropolítica sem entender o que é o racismo, este é o conjunto de teorias e crenças que estabelecem uma hierarquia entre as etnias, ou seja, o pensamento de que algumas pessoas ou grupos sociais são melhores do que outros, a sociedade “atual” ainda está acostumada com a produção da morte, ela conforma-se facilmente quando são corpos pobres e negros.



O racismo é uma “tecnologia” de poder, além de negros e indígenas, também será exercida sobre brancos, o poder exercido pelo Estado, que atua em forma de dominação das massas. Guimarães afirma que:

Mesmo quando o racismo inerente às teorias culturais e às extensivas classificações cromáticas (que substituem a polaridade branco/negro) é reconhecido, ouve-se sempre o contra-argumento de que o racismo no Brasil é suave. Suavidade que se deve sem dúvida à relativa conformidade da população negra e à ausência de mecanismos legais de desigualdade e discriminação. (GUIMARÃES, 1995, p. 42)

Ele pondera que, apesar do Brasil se perceber como uma “democracia racial”, na verdade, as desigualdades raciais são profundas e resistentes. Critica a idealização de que o racismo no Brasil se manifesta com menos intensidade ou de forma menos violento que em outros países, expondo que essa assimilação auxilia na reprodução das desigualdades raciais.

Morta a democracia racial, ela continua viva enquanto mito, seja no sentido de falsa ideologia, seja no sentido de ideal que orienta a ação concreta dos atores sociais, seja como chave interpretativa da cultura. E enquanto mito continuará viva ainda por muito tempo como representação do que, no Brasil, são as relações entre negros e brancos, ou melhor, entre as raças sociais (Wagley, 1952), as cores, que compõem a nação. (...) a “democracia racial” precisa agora ser substituída pela simples democracia, que inclui a todos sem menção a raças. Estas que não existem, faríamos melhor se não a mencionássemos como ideal, como o que deve ser, reservando-as para denunciar o que não deveria existir (o racismo). (GUIMARÃES, 2002, p. 168)

É fundamental ressaltar que deve se reconhecer e combater os aspectos sutis e institucionalizadas de discriminação que subsistem na sociedade brasileira. O autor oferece uma ampla análise dos métodos raciais no Brasil, desafiando mitos de harmonia racial e frisando a precisão de políticas efetivas para enfrentar o racismo estrutural. O mito resulta que, devido a miscigenação, o racismo no Brasil seria menos significativo ou inexistente, mascarando as desigualdades existentes, o que acontece até os dias atuais, quando se discursa sobre o vitimismo da população negra referente a qualquer tipo de violência, seja física ou verbal.

A democracia racial é entendida como uma igualdade absoluta que as pessoas buscam ter para a sociedade, na qual querem igualdade em cor, raça ou etnia. Apesar de ser algo já intitulado, não é possível haver a democracia racial, por imensos abismos, mesmo já se passando anos de escravidão. No Brasil, assim como em todos os outros países, não existe democracia racial. Cerqueira e Coelho (2017) nos fala que:



Os defensores da democracia racial apontam que a desigualdade nas mortes violentas no país segue no rastro da questão social. Nesse sentido os negros morrem mais não por serem negros, mas por serem pobres. A condição de vulnerabilidade socioeconômica dos afrodescendentes, por sua vez, seria resultado de uma persistência na transmissão intergeracional de baixo capital humano, que segue até os dias atuais, como consequência das condições iniciais de abandono, a que a população negra foi relegada logo após a abolição da escravidão. (CERQUEIRA; COELHO, 2017, p. 7)

Miranda e Paiva (2019), argumentam que “o jovem do sexo masculino, pobre, negro e morador de periferia se constitui como alvo privilegiado da suspeita policial e, portanto, também da repressão”. No Brasil, infelizmente, falar sobre criminalização associa-se a vidas negras e periféricas, por exemplo, a política nacional de combate a criminalização apresenta-se como uma das principais, se não a principal, justificativa para a crescente onda de criminalização, militarização e punitivismo em face da juventude periférica, esse devaneio de associar crimes, drogas (sempre em primeiro caso) a pessoas negras, acaba tornando-se tema central para a mortalidade da população negra (e pobre) no Brasil.

Segundo Foucault (2010, p. 215), o racismo é “a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização”, seria “normalizar” o exercício do direito de matar, a função do racismo consiste na fragmentação (divisão de classes e massas no domínio biológico, impedindo-os de viver a integridade da existência social), outra função por sua vez, é a relação social consubstanciada na perspectiva de que para viver, deve se eliminar/matar os “inimigos”, ou seja, a eliminação de uns, para o bem estar de outros.

A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura. (FOUCAULT, 2010, p. 215)

No esclarecer do “tirar a vida” não se refere ao sinônimo de assassinato direto ou indireto, ou seja, concilia-se ao diferencial à violência, a rejeição minoritária, a exclusão, a expulsão, bem como a morte política. Alguns sujeitos são considerados indignos aos direitos individuais, não possuem direito à liberdade, propriedade ou vida, constituídos inimigos, “a morte de alguns é vista e legitimada para saúde e para segurança de outros” (MBEMBE, 2018), essa população será considerada incomodo politicamente, além de pobres e negros periféricos, há os sem-terra, sem-teto, sem-família, indígenas etc., assinalados como perigosos ou ameaças sociais, desnecessários economicamente (política de exclusão e de genocídio).



Conforme Mbembe, mesmo sem portar armas na mão, o inimigo a ser castigado era considerado um inimigo por natureza, a prática de extermínio requer da produção política constante, tanto da excentricidade, da situação emergencial, quanto do inimigo a ser combatido, ao se tratar de corpos pobres e negros (a minoria), a polícia os tomarão como suspeitos (mesmo que não sejam), os bairros pobres (periféricos e suburbanos) são vistos como territórios inimigos, local onde encontra-se, segundo o Estado, os indivíduos responsáveis pela infração da segurança de outros cidadãos.

## NECROPOLÍTICA E A GESTÃO DE MORTE NO BRASIL

Na atualidade, um dos maiores exemplos de necropolítica é a forma como a minoria (população negra, pobres, indígenas, homossexuais, mulheres, imigrantes, periféricos, moradores de rua etc.) são tratados pelo governo, a morte de qualquer um desses não reflete com repercussão nas mídias, na maioria das vezes não é levantado uma investigação do porquê, como ou quem matou, ou de “quem era a vítima”.

A questão é, essas mortes produzidas não guardam qualquer simbolismo, isto é, não é considerado, para a alta sociedade, um evento trágico, são mortes que não os afetam, “em vista desse tipo de vida ou desse tipo de morte, ninguém sente nenhum senso de responsabilidade ou justiça” (MBEMBE, 2018). O racismo atinge com grande impacto a população minoritária, causando extrema violência cotidianamente a populações inteiras, naturalizando, tal como, a violência policial, do Estado e das demais sociedades, nesse contexto, a maior gestão necropolítica de massa no Brasil, seja a política de encarceramento, a mesma tem como objeto principal a juventude pobre e negra.

Muitas organizações mundiais, como a ONU, deixam explícito que no Brasil os negros são os que mais são assassinados, que tem menos escolaridade, menores salários, menor taxa de desemprego, menor acesso à saúde, são os com maior taxa de mortalidade e menor participação no PIB (Produto Interno Bruto), falta a população negra o acesso aos “aparelhos de estado”, considerado verdadeiramente racismo estrutural. O racismo estrutural discrimina criando situações de desvantagens nos benefícios gerado pelo estado e por demais instituições e organizações, é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade,



onde o mesmo seria uma “amostra” da circulação do poder dentro da nossa sociedade, o estado, portanto, é uma forma de dominação.

O racismo no Brasil é crime, conforme previsto na lei de número 7.716 de 1989, é inafiançável e não prescreve, porém, como bem sabemos, o racismo estrutural ainda afeta a “capacidade” da população negra em ter acesso à justiça, grande parte da sociedade brasileira, nega a existência do racismo, dificultando-os no acesso aos seus direitos, invalidam movimentos negros e órgãos que são direcionados à população negra, como o sistema de cotas, por exemplo, que desde agosto de 2012 está regulamentada no Brasil por meio da lei de número 12.711, que tem como finalidade democratizar o acesso ao ensino superior e diminuir a desigualdade social, essa lei foi o início de uma reparação histórica com a população negra, que por mais de três séculos foi escravizada, sem que houvesse nenhuma ação de reintrodução social.

Observa-se um quadro de genocídio, obviamente não favorecendo a esperança ou estimulando uma perspectiva otimista do futuro, as ações negativas voltadas para a população negra só reforçam ainda mais a violência, a morte e a negligência no enfrentamento as desigualdades raciais, no Brasil, a cada 23 minutos morre um jovem negro, são 63 mortos por dia, 23.100 no período de 2018, geralmente, estão na faixa etária entre 14 e 29 anos e, em sua maioria, são mortos sem nenhuma resistência física ou armada.

Consequentemente, a distância que desagrega negros de brancos nos espaços da educação, da saúde, do mercado de trabalho, da justiça e etc., são resultados não somente das discriminações ocorridas no passado, da herança do período escravista, como também dos processos ativos de preconceitos e estereótipos raciais, a desigualdade, além de causar pobreza/miséria, produz abismos e distanciamento, acalentando-os a viverem em ambientes/territórios marcado por uma má urbanização, escassez de água, desemprego e falta de segurança pública.

O que existe ainda em nossa sociedade e precisa ser escancarado, debatido e retirado, é um operante sistema estigmatizatorio de preconceito contra a população negra, que são vítimas tanto do crime, quanto do sistema penal, e desmazelar tais números, fatos e história é permitir a continuidade de um sistema de extermínio histórico operado sistematicamente tanto pelo poder constituído quanto pelos poderes paralelos do país, nas palavras se Mbembe “ a política é, portanto, a morte que vive uma vida humana”, é a luta e o trabalho que nos aproximam da



morte, ou seja, para se libertar da morte, o ser humano cria um mundo, e é nessa criação que ele se aproxima e se expõe a morte.

"A soberania reivindica para si o direito de matar" (MBEMBE), ditar quem pode e quem não pode viver, dizer qual vida importa e qual vida não importa (qual vida é útil e qual a vida é descartável), para que esse poder subsista e não seja questionado, ele precisa "apelar", impor o estado de exceção (para que não se fale em direitos), em seguida ele precisa estabelecer uma noção muito clara de quem é o inimigo (e que esse inimigo precisa ser abatido), e por fim, empregar uma noção de emergência, os deveres do Estado precisam ser feitos com urgência, caso contrário, a nação pode sucumbir diante do inimigo.

Surge, assim a seguinte pergunta, quem regula essa lei de quem deve ou não morrer? O autor nos mostra que é o racismo, é ele quem regula a questão de morte pelo estado, inclusive, dita quais as "tecnologias" de morte serão aplicadas nos corpos, através deste é que ocorre a separação da sociedade.

## METODOLOGIA

Esta pesquisa é qualitativa, com uma metodologia de revisão bibliográfica de caráter exploratório, com o objetivo de analisar as interações entre a letalidade da pessoa negra e a necropolítica no Brasil. Segundo Silva *et al.* (2005), a pesquisa qualitativa tem como objetivo entender os significados e as percepções dos indivíduos sobre acontecimentos e interações em contextos específicos, compreendendo por meio de análise e observação as nuances entre os temas expostos. É importante que ocorra indagações que reflitam os significados, as narrativas e as implicações sociais, componentes fundamentais para entender a necropolítica, a democracia racial e suas manifestações na sociedade.

A metodologia empregada nesta pesquisa consiste na análise de livros e artigos acadêmicos amparados em autores como Achille Mbembe, Antônio Guimarães e em obras e autores que foram discutidos durante a disciplina de Cultura Afro, tal como outras fontes que contribuem com os pilares teóricos para a compreensão da letalidade da pessoa negra, a necropolítica e a democracia racial.



A análise dos dados será sucedida com base nas interseções através dos referenciais teóricos e os documentos estudados, com a finalidade de compreender as práticas institucionais que sustentam a necropolítica, bem como o mito da democracia racial, resultando na letalidade da pessoa negra. Contudo, espera-se que os seguimentos propiciem uma contribuição significativa para o debate acerca da letalidade da pessoa negra no Brasil, concedendo subsídios para a elaboração de políticas públicas mais abrangentes, reconhecendo que deve haver comprometimento não apenas da sociedade, mas principalmente do Estado ao adotar políticas reparadoras para uma equidade racial justa e inclusiva.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme exposto no decorrer do artigo, concluímos que a letalidade da pessoa negra no Brasil é um problema complexo e multifacetado, tem suas raízes fundada no histórico que perpassa da escravidão e exclusão social. Tal legado racista se manifesta em diversas formas de violência, tanto explícitas quanto estruturais, que tornam os corpos negros alvos mais frequentes de homicídios, abusos policiais e privação de direitos básicos, como saúde, educação e moradia.

Infelizmente, políticas e leis não impedem que tal característica aconteça, são inúmeros os casos de discriminação, preconceito racial e desigualdade que leva principalmente jovens negros à morte, a invisibilidade que assola essa problemática ainda é grande, a mídia nem sempre está a favor da minoria, quando está, é silenciada por nomes maiores (brancos e ricos).

A necropolítica também é percebida como grande fator para a prática da letalidade no país, nota-se que, principalmente os jovens pobres e negros vem sendo alvos de uma grande violência institucionalizada. As forças armadas e policiais, muitas vezes, reforça e apoia a violência e a hostilidade que discrimina, exclui, agride e mata corpos negros todos os dias. Os números alarmantes evidenciam a desigualdade racial que permeia a sociedade brasileira.

Contudo, além da transmissão intergeracional de riqueza, existem outros três agentes que podem explicar o viés de letalidade em relação aos negros. Os dois primeiros agentes se manifestam de maneira indireta, por meio de políticas e práticas educacionais, além da discriminação racial no mercado de trabalho.

A desigualdade social, no qual as pessoas não tem o mesmo direito ou condições de vida que pessoas intituladas brancas, sendo julgadas por sua cor, acabam não tendo uma mesma



avaliação no mercado de trabalho, que uma pessoa branca teria, isso acarreta mais pessoas negras desempregadas e sem condições para manter uma vida relativamente boa.

O seguimento de estereótipos sobre o papel do negro na sociedade frequentemente o associa a indivíduos perigosos ou criminosos. Esse processo envolve uma reificação, em que a cor da pele do indivíduo o reduz à sua aparência, apagando sua identidade e subjetividade única. Ele passa a ser visto como uma figura genérica, marcada por características preestabelecidas, como "perigoso" e "ameaçador". Em última análise, trata-se de um processo de desumanização, que aumenta a probabilidade de vitimização dessas pessoas.

Observado os seguintes fatores podemos avaliar que a letalidade de pessoas negras e no geral é uma grande massa discriminadora, que consiste cada vez mais em fatores que auxiliam nessa massa. A partir de leituras feitas, observamos dados estatísticos que nos levam a certeza que os índices de racismo estrutural, descriminalização e exclusão minoritária, se dá pela falta de acesso à educação, inclusão social e excesso de exposição da população pobre e negra e o abuso de poder e violência física cometida pela polícia e, ainda, a violência dos agentes do tráfico, em outras palavras, assim como a polícia, as facções se consistem no domínio social dentro de determinada comunidade.

Por conta da quantidade exuberante de negros (67, 19%, de acordo com o IBGE) serem os mais residentes de periferias, leva-se em conta o racismo institucionalizado na polícia, uma ideia pejorativa de associar a população negra à imagem de criminosos e suspeitos, amplificando o processo de desumanização e intitulado-os como seres inferiores, indignos de viver, desvalorizando seus sofrimentos, sua cultura, vida e morte.

A juventude negra brasileira enfrenta diversas desigualdades e violações de seus direitos, o que evidencia a persistência do racismo na sociedade brasileira e a continuidade de espaços de exceção. A permanência do racismo é histórica e política, uma herança que perpassa desde o período do colonialismo e da escravidão, que toma a pessoa negra como um indivíduo inferiorizado e subalterno, como se devesse “servir” o outro, isto se refere a uma lógica já criada desde muito tempo e cada dia mais é exibida como algo que já normalizado.

As desigualdades sociais e o abismo racial resultam do racismo estrutural, assim como as mazelas produzidas pelo Estado, estas necessitam de um enfrentamento para serem debatidas.



## REFERÊNCIAS

CAMPOS, Alexandre. Pessoas negras são maioria das vítimas de homicídio, revela Atlas da Violência. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/06/24/pessoas-negras-sao-maioria-das-vitimas-de-homicidio-revela-atlas-da-violencia> acesso em: 02 de dezembro de 2024.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz. Democracia racial e homicídios de jovens negros na cidade partida. Brasília: IPEA, 2017. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2267.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2267.pdf) Acesso em: 02 dezembro 2024.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no collège de France (1975-1976)**. Tradução de Marina Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2 ed. São Paulo: editora WMF Martins Fontes, 2010.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e anti-racismo no Brasil. **Novos estudos CEBRAP**. N° 43, p. 26-44, 1995.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: Ipea, 2002.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MIRANDA, Gabriel; PAIVA, Ilana. **Juventude, Crime e Polícia: vida e morte na periferia urbana**. Curitiba: CVR, 2019.



MUNIZ, Bianca. FONESCA, Bruno. CORREIA, Mariana. Projeto Escravizadores: 33 autoridades brasileiras têm antepassados ligados à escravidão. Disponível em: <https://apublica.org/2024/11/projeto-escravizadores-33-autoridades-brasileiras-tem-antepassados-ligados-a-escravidao/> Acesso em: 06 de dezembro de 2024.

RIBEIRO, Renato. Radioagencia. **A cada quatro horas, uma pessoa negra é morta pela polícia no Brasil.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/seguranca/audio/2024-11/cada-quatro-horas-uma-pessoa-negra-e-morta-pela-policia-no-brasil> Acesso em: 05 de dezembro de 2024.

SINTRAJUFÉ. Letalidade policial paulista dispara em 2024; a cada três mortos, dois são pessoas negras. Disponível em: <https://sintrajufe.org.br/letalidade-policial-paulista-dispara-em-2024-a-cada-tres-mortos-dois-sao-pessoas-negras/> acesso em: 02 de dezembro de 2024.

#### **Autoria:**

##### **Gabriela Diniz Ferreira**

Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia na Universidade Federal do Amazonas-UFAM, no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente-IEAA.

Instituição: Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

E-mail: [gabrielaferreiramatt@gmail.com](mailto:gabrielaferreiramatt@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-2887-2932>

País: Brasil

##### **Kailane Ferreira Prestes**

Graduada no curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas-UFAM, no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente-IEAA.

Instituição: Universidade Federal do Amazonas

E-mail: [ferreirakailane68@gmail.com](mailto:ferreirakailane68@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-8577-1186>

País: Brasil

##### **Jordeanes do Nascimento Araújo**

Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de São Paulo – UNESP. Professor de Antropologia no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Instituição: Universidade Federal do Amazonas

E-mail: [jordeanes@ufam.edu.br](mailto:jordeanes@ufam.edu.br)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6276-2727>

País: Brasil